PROJETO DE LEI Nº____, DE 07 DE MARÇO DE 2024.

Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata no valor de R$ 70.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito adicional Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 70.000,00 (setenta mil reais), para atender às seguintes dotações orçamentárias:

05.003 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – Atividades de Turismo

23.695.0502.4.025 – Manutenção de Locais e Atividades Turísticas Continuadas

449052 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 70.000,00

Total.....R$ 70.000,00

Art. 2º Como recurso a abertura do crédito especificado serão anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

05.003 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – Atividades de Turismo

23.695.0502.4.067 – Reforma e Manutenção dos Pontos Turísticos Municipais

449051 – Obras e Instalações.....R$ 70.000,00

Total.....R$ 70.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 07 de março de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Lagoa da Prata, 07 de março de 2024.

Exmo. Sr.
Vereador Antônio Justino Filho
DD. Presidente da Câmara Municipal
LAGOA DA PRATA- MG

Senhor Presidente,

Venho, pelo presente, enviar a V.Exa., para apreciação dessa Casa Legislativa, Projeto de Lei que Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata no valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais).

De acordo com o Setor de Planejamento, este crédito tem a finalidade de adquirir uma arena de equipamentos de calistenia para compor a área de esporte ao ar livre na Praia Municipal. Visto que esta modalidade esportiva vem crescendo a cada ano e com tais equipamentos será possível oferecer qualidade aos adeptos deste esporte.

Na oportunidade pretende-se oferecer também eventos a nível regional aumentando o fluxo de turistas na praia municipal.

Segue, anexo, detalhamento das dotações.

Cordiais Saudações.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL